



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1904/2017
DE 09 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro
do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

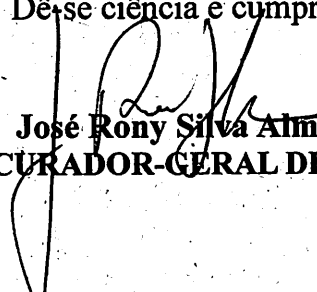
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 220/2017, datado de 06 de junho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, em que solicita autorização para participar da “Revisão dos Indicadores Nacionais da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP”, nos dias 21 e 22/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** a se afastar do Estado para participar da “Revisão dos Indicadores Nacionais da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP”, nos dias 21 e 22/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

